

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### REQUERIMENTO Nº 36/2020

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Para que forneça a esta Casa de Leis:

- **Cópia capa a capa** do contrato do contrato 68/2020, bem como de seu Memorial Descritivo referente a prestação de Serviços de Obras, visando o Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município, com fornecimento de materiais e mão de obra.

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cabe ressaltar a importância da fiscalização do referido serviço, haja vista que o mesmo é de grande relevância ao bem estar da população Lindoiana.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2020.



**Bruno Fischer Gardelli**  
Vereador 2º Secretário

**Marcelo Bueno Loiola**  
Presidente da Câmara

**Lincoln Medeiros de Godoi**  
Vereador 1º Secretário

**Benedito Orlando Granconato Junior**  
Vereador

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador Vice Presidente

**Rivaldo Ferreira Martins**  
Vereador

**Ademir Domingos do Couto**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

**Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP**

**Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindóia.sp.gov.br**

